

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80  
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12  
 ESPINHO  
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO  
 Editor: Francisco Alves Vieira

## A Constituinte

### Epoca historica

O partido republicano portuguez, medindo e orçando criteriosamente as circunstancias evolutivas e a oportunidade imperiosa d'um movimento revolucionario, fez explodir e vibrar em 5 d'outubro de 1910, o sentimento nacional de justificada repulsa contra o velho regimen, carcomido dos proprios vicios, chagado de nauseantes mazelas. Foi um acto depurador, absolutamente necessario, historicamente legitimado.

Ha bem pouco tempo, um notavel espirito, em destaque na politica mundial contemporanea, — *Moret*—um dos homens mais considerados na direcção dos negocios publicos de Espanha, desenvolveu em larga conferencia, muito eruditamente, as causas da revolução portugueza. E com verdade *Moret* deduz a conclusão logica de que a revolução em Portugal foi mais um facto consequente das condições deploraveis da nossa vida politica durante os ultimos annos, do que um acto de intempestiva audacia ou de fortuita sorte d'armas, surgindo por qualquer eventualidade emergente. Isto quer dizer que a revolução de 5 d'outubro foi por excellencia um movimento nacional, patriótico, historicamente prescripto; de direito, legitimavel.

Se, porém, os crimes, os erros de administração pedularia da extincta monarchia fizeram, por assim dizer, *cahir de madura* essa instituição secular, não é menos certo que o sentimento patriótico reagiu despertado, correspondendo, com singular precisão, ao estímulo vivificador que lhe tornou tensa a indignação reprimida.

O partido republicano portuguez realisou nos ultimos annos essa obra de impressivo alcance patriótico, fazendo afinar a alma nacional por um intenso e persistente esforço de propaganda. Deve-se a essa benefica cruzada instructiva uma parte do exito brilhante do movimento glorioso de 5 d'outubro.

Depois, a organização e a disciplina partidaria haviam collocado o partido republicano nas condições viaveis d'um partido de governo.

Fazer a revolução não é tudo: prepara-la e continua-la são evidentemente as tarefas mais laboriosas de responsabilidade e sã orientação.

Ora o governo da Republica demonstrou immediatamente que estava à altura da missão espinhosa que lhe impendia. E esta demonstração é bem elucidativa: os factos não mentem.

Para facilitar a germinação da semente havia o terreno preparado. Os trabalhos de organização partidaria tinham sido conduzidos com a mais criteriosa circunspecção e tam habil e proficuaemente difundida a sua acção que a transição politica se realizou suavemente e sem embaraços de importancia. Os nucleos de republicanos, disseminados pelo paiz inteiro, n'uma intelligencia e hierarchia disciplinadas, facilitaram, sem duvida, a implantação da republica e a sua consolidação em bases solidas. E d'esta forma, a horda dos despeitados e o bando dos adeptos fervorosos das instituições cahidas encolheram cautamente as garras e amansaram pacificamente as suas ambições, contidos n'uma linha de respeito e de conveniencia muito prudente. A guerra levantada contra a Republica resume-se até hoje em insidiosas e ridiculas exhibições dos apatiguados e descontentes, a quem faltou a gamella farta à lendaria mesa do orçamento. As lamurias não encontram eco e os aliciamentos desandam em miseravel armadilha de gente de má nota.

O governo sahido da revolução — pôde afirmar-se com afoiteza—deveu a facilidade relativa da sua tarefa depuradora à força moral que lhe adveiu do partido republicano organizado.

As varias agremiações não desarmaram, sempre em vigilante e desinteressada attitudo de defesa.

É terminado em breve, muito naturalmente, o periodo de gestão provisoria, a titulo revolucionario, do Governo da Republica. São convocadas as constituintes. Inicia-se com este acontecimento uma nova phase, outra epocha na vida politica da nação.

A Republica em Portugal é hoje a garantia da nacionalidade. Esta asserção não carece de demonstrar-se. Com a constituinte—que ha-de ser uma assembleia genuinamente republicana, para corresponder à vontade do povo—virá a accentuar-se a natural divisão de agrupamentos partidarios, segundo a deferenciação de orientações dentro do mesmo crêdo politico. Hão-de caracterisar-se programmas, prescrever-se orientações e definir-se normas de governo. Radicaes e moderados, com diversidade de aspectos a encarar o problema economico, com differenças de vistas sobre a questão social, agrupamentos de individuos mais intimamente ligados, irão surgir d'entre a massa que vimos habituados a denominar a grande familia republicana.

Isto é presumivelmente inevitavel.

E então, n'essa altura, o Directorio com a sua organização concatenada e subsidiaria deixará de existir como representação dirigente d'um partido. Levará reforma profunda, radical, a organização unitaria do partido, attingindo a caducidade precisa para fraccionar-se em outros organismos autonomos. Conforme as tendencias e afinidades de principios, cada agrupamento adquirirá a sua autonomia. E assim entraremos na nova epocha do governo da Republica. Nação constituida em novas formulas, a vida economica e administrativa irá normalisar-se no sentido das correntes dominantes.

Quanto aos resiliuos monarchicos e reaccionarios, esses ficarão constituindo, por attenção a archeologia, um sebastianismo nebuloso e anachronico. Poizarão ao lado dos que labutam denodados pela causa do progresso, da patria e da liberdade como simples monumentos petrificados de um passado ruinoso.

A constituinte demarca

uma epocha—epocha de novos auspicios: de fomento, de prosperidade, de civilização, de vida moderna; epocha de resurgimento effectivo da patria portugueza.

## Candidatos pelo circulo d'Estarreja

(Aveiro)

(concelho de Estarreja, Feira, Ovar e Espinho).

No Centro Republicano d'Aveiro reuniram, no ultimo sabbado, os representantes das varias comissões republicanas do districto para a escolha dos candidatos a deputados.

E' já conhecida a lista dos varios circulos em que se divide o districto.

Pelo circulo d'Estarreja foi votada a seguinte lista por unanimidade:

Dr. Antonio Caetano d'Abreu  
 Freire Egas Moniz  
 Dr. José Bessa de Carvalho  
 Dr. Elisio Pinto d'Almeida e Castro  
 Antonio Valente d'Almeida.

## Republica e bairrismo

O illustre Governador Civil do Districto d'Aveiro, Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues, fallando, ha dias, aos representantes das varias comissões parochiaes e concelhias que ali accorreram para fim politico, indo incidentalmente apresentar as homenagens dos seus cumprimentos ao digno magistrado da Republica,—sua ex.<sup>a</sup> teve ensejo de dizer, como cidadão republicano, que a orientação do partido na actual conjuntura, deveria ser muito nacional e patriótica. E, ressaltados os melindres da sua posição official, expôs o illustre cidadão, a titulo de mera informação entre correlegionarios, que lhe parecia poder afirmar os desejos do Directorio, condensando-os n'esta indicação simples—a proxima assembleia constituinte carecia de ter uma eleição de conjuncto-nacional, sendo composta de individualidades de reconhecimento merito e de reputação mundial, sendo possivel, já evidenciada.

Não quiz o Sr. Governador Civil—e bem se comprehende que não era esse o seu intuito—melindrar a liberdade autonoma das comissões na escolha dos seus candidatos; não visou tambem s. Ex.<sup>a</sup>—como nitida e claramente o exprimiu—a dar sequer uma insinuação para uma eleição em que as entidades officiaes só têm um papel de fiscalização perfeitamente marcado. Mas usou decerto s. Ex.<sup>a</sup> d'um direito incontraverso e legitimo, pondo em evidencia expressiva o seu pensamento n'uma entente particular com os seus correlegionarios.

A doutrina proferida pelo il-

lustre magistado, como consequentemente a esclareceu, sempre a dentro das conveniencias e das reservas do seu cargo, traduz-se n'esta singella affirmativa—quando se tracta d'uma questão nacional a valor, e nenhuma outra merece mais essa honra que a eleição da constituinte, devem pôr-se em segundo logar os assumptos regionaes e olhar-se bem d'alto, muito attentamente, aos supremos interesses da patria. E assim a escolha dos candidatos deveria nortear-se por um espirito largo de politica partidaria, deixando em segunda plana os negocios e os caprichos bairristas.

Isto não quer d'algum modo significar que não possam em intima comprehensão dos factos e dos homens irmanar-se e conciliar-se, quanto possivel, os dois principios.

A doutrina, porém, de que o bem geral, o espirito de nacionalidade deve prevalecer sobre o regionalismo exclusivista é a unica aceitavel em boa democracia e aquella que systematicamente temos defendido. Aproveitando o ensejo, para mais uma vez, muito peremptoriamente, prestar homenagem aos principios, sellaremos estas modestas considerações com uma formal declaração, que sem duvida está no animo de todos os republicanos espinhenses.

«Este concelho julga-se com direito e d'elle não abdica de defender a justiça das suas pretensões regionalistas. Todavia os republicanos d'Espinho não hesitam um momento, quando se colloque ante as suas aspirações o mais ligeiro embaraço á causa da Republica que julgam perfeita e intimamente consubstanciada na causa da Patria. E' nosso lema sobre tudo Pela Patria e pela Republica.

D'harmonia com estes propósitos escolheram os republicanos d'Espinho, os delegados das suas comissões politicas que se reuniram em Aveiro.

Esses delegados levavam a indicação d'um nome que já tinha varias vezes sido coberto com os suffragios do partido republicano districtal. Foi esse nome—o do Sr. Dr. José Bessa de Carvalho—indigitado agora e accete em mutuo e unanime accordo pelos representantes dos varios concelhos do circulo, a que Espinho pertence. Convem ponderar-se, com toda a verdade, que o nosso candidato—assim lhes podemos chamar—era o primeiro a abdicar da representação, com toda a espontaneidade do seu espirito liberal e com a rasgada intuição das suas crenças arreigadamente republicanicas, desde que uma determinação partidaria d'ordem generica, suscitassem porventura outra preferencia.

Vem isto a apello para constatar que os republicanos d'Espinho decidiram—e só elles decidem nas questões locais de politica republicana—propôs ao suffragio dos seus correlegionarios um nome consagrado e com justo motivo merecedor das suas dedicações, porque as circunstancias politicas, as d'ordem geral primeiramente e depois as d'ordem local, assim dictaram a sua conducta.

Julgamos desnecessario, proseguindo, insistir mais n'esta ordem de considerações. Não queremos suscitar uma questiunçula, talvez irritante, ao prescrutar motivos que imperaram n'algum ou n'alguns dos concelhos que fazem parte do circulo eleitoral a que pertence o *minusculo* concelho de Espinho. A reunião no centro republicano d'Aveiro consignou a cada concelho, no caso do circulo d'Estarreja—que é o nosso—a selecção autonomista por concelhos. Por este modo suave se congratou a unanimidade de vistas. Pela parte d'Espinho, não se ventillou uma determinação pessoal na escolha nem uma consagração baírrista, se não porque era necessaria esta norma para o concerto das potencias.

## Como se faz a historia

O nosso collega da «Gazeta Feirense», porventura o mais denodado defensor da integridade de aquelle concelho, em largo artigo, torna injustamente responsavel o director d'este semanario das desgraças—preteritas, presentes e futuras—que cahiram e possam ainda vir a impender sobre o antigo condado. E' carga pesada para um homem só! Como mais de uma vez temos avançado, em nosso humilde parecer as desditas da Feira devem ser incriminadas, em primeiro lugar, aos proprios filhos—legítimos, espúrios, adulterinos e adoptivos—de aquella terra de Santa Maria, e em segundo lugar á... fatalidade historica! E não haja confusões: referimo-nos apenas á Villa da Feira, que, em muitos casos, está em divorcio evidente com as outras terras de certa importancia da area municipal.

O director d'este semanario não se molesta com a imputação, embora infundamentada, de inimigo da Feira. Nem o affligem os remoques. Ha certamente erros de chronica na apreciação, que não desejamos rectificar. E' trabalho ingrato. Ainda assim é preciso constatar se que ao Director da «Gazeta d'Espinho», emquanto esteve na effectividade da vereação da Feira, não lhe doe a consciencia de ter praticado *um só acto* que offendesse os melindres dos habitantes da villa ou as regalias d'essa povoação. Seria bom que o chronista, a proposito compulsasse a collecção do Correio da Feira, jornal que na epoca era adverso á Camara, para se convencer do que asseveramos.

E na mesma collecção e n'outras contemporaneas, verá o nosso feroz antagonista que só en-

contra afirmações de que o director d'este periodico interveiu na politica do concelho apenas a mero titulo regionalista, *sem compromissos partidarios*. Mas, seja como fór, os fructos d'essa intervenção resumem-se, para o agraciado da politica progressista e dissidente como quer a Gazeta Feirense, nas amabilidades que agora recebe e mais nadal

## As honras d'uma visita

A villa da Feira, sempre hospitaleira e nobre, vae ter a honra da visita do Sr. Governador Civil do Districto. Recebe-lo á condignamente e até fidalgamente. Bem merece o digno Magistrado ser recebido com attenções e delicadeza em toda a parte. A sua administração impõe-no á consideração e ao respeito de todos sem distincção, os habitantes do districto. A Feira, porém, quer n'esta collisão, dar as provas da mais bizarra e estrepitosa das recepções. De longe se comprehende que as festas não são feitas ao cidadão da Republica. A Feira faz festa politica a seu modo. An da avisadamente e não lhe levamos a mal manifestar se ruidosamente, *por amor da sua politica*.

Tocou a capitulo. Reuniram os magnates, sem distincção de parcialidades. Foi ensejo para cada um definir a sua attitude. Porque a Feira tem campos extremados e talvez irreductíveis de elementos beligerantes... Ha-os, pelo visto, na hora actual, ainda aferdados a preconceitos sebastianistas. Mas afinou-se a nota da integridade e ei-los unidos, como se fossem todos republicanos.

Se não... não!—E' o grito unisono dos regionalistas impenitentes. Oh! tradição feudal! Briaosa terra de condés!

Vamos a vêr como ali se exhibem preciosidades.

Ha de por lá haver o mobiliario rico que fez as delicias do D. Manuel na sua ephemera passagem. E talvez appareça ainda aquella taça historica, em que o exilado rei bebeu champagne á saude dos seus amigos, no velho castello.

Oh tempos, tempos!

Terra insigne de tradições gloriosas, de historico passado, de varões assignalados, a Feira está sempre á altura dos seus deveres quando recebe os seus hospedes mais illustres. Que os desculpe e lhes perdoe o Sr. Governador Civil se os democratras-fidalgos, por tradicionalismo vicioso, offenderem a sua modestia de filho do povo e legitimo representante da Republica.

## Sudario da monarchia

D'um magistral artigo da «Lucta» firmado por Duarte Freire, transcrevemos os seguintes suggestivos periodos:

«Quando, em 1861. D. Luiz assumiu a governação do paiz, estava a divida consolidada interna de 3 p. c. em cerca de 69:200 contos; pois 28 annos depois, que tant is foram os que elle governou, já essa divida attingia a cifra de 281:300 contos, tendo augmentado de 212:600 contos, ou seja em média 7:800 contos por anno.

Foi pela lei de 25 de junho de 1864 que se iniciou o expediente de emitir inscripções para saldar os deficits orçamentaes. E a estreia não foi má, começou por 5:000 contos; logo dois annos depois se autorisava a emissão de mais 27:021 contos para o mesmo fim. E assim continuou.

D. Luiz deixou a divida interna a D. Carlos em 281:800 contos, pois este, augmentando-a em média de 11:000 contos por anno, deixou-a ao fim de 18 annos, em 499:200 contos. Em 30 de junho do anno findo, ascendia a 533:700 contos.

E ainda não é tudo. Muito mais dinheiro se arranjou, por empréstimos internos, no valor de perto de 40:000 mil contos, e bons trinta milhões de libras de divida externa, feita a redução com que nos favoreceram os respectivos portadores pelo convenio de 1902.

Mais 80:000 contos de divida fluctuante.

O que nos ficou de todo esse dinheiro?

Um exercito bem armado?

Uma frota de guerra para nos

tornarmos respeitadas em qual-quer parte?

Os caminhos de ferro indispensaveis?

Industria propria?

Comercio?

Agricultura?

**Nada! Apenas dividas.»**

Não é motivo para grandes espantos que os devoristas que nos ultimos reinados tão ladravazmente dissiparam, em proveito proprio, os dinheiros da nação, manifestem em torpes difamações hyperboli-

cas calumnias contra a Republica o seu magoado estado d'alma por se lhes ter acabado a melgueira. Mas que alguns individuos,—poucos, louvado seja o senhor!—isentos de responsabilidades, façam côro com essa corja de bandidos, é caso que nos entristece e commove, até ás lagrimas.

Hedionda cousa é o thalassismo que assim transforma inoffensivos e ponderados burguezes, tentes a Deus, em desvairadas creaturas, feitas á imagem e semelhança... de João Franco!

D'«A Lucta»

PAÇOS REAES

## A SALA DE JANTAR DE GALA DAS NECESSIDADES

### Um sudario vergonhoso

Foi entregue ha dias ao sr. ministro do fomento o relatorio da commissão de syndicança aos serviços de obras publicas, referente á construcção da nova sala de jantar de gala do paço das Necessidades.

Segundo esse documento, as obras importaram em 152.023\$220 réis.

As conclusões do relatorio são as seguintes:

1.º Que a obra de construcção da sala de jantar de gala do paço das Necessidades começou antes de ser aprovado e até elaborado o respectivo orçamento, deixando-se assim de cumprir o art.º 64 do regulamento geral de contabilidade publica, então em vigor, que determina que nenhuma obra, qualquer que seja a sua natureza e importancia, possa ser empreendida sem previo projecto e orçamento aprovado pelo respectivo ministro, ouvidas as estações competentes, não nos parecendo poder-se alegar, como atenuante, que a mesma obra fosse urgente.

2.º Que antes de aprovado o 1.º orçamento de 138.400\$000 réis tinham já sido auctorizados para a execução d'esta obra 13.000\$000 réis.

3.º Que para a elaboração d'este 1.º orçamento, na parte relativa a trabalhos de carpinteria e de decoraçao, serviram de base os preços de propostas apresentadas pelo constructor Frederico Augusto Ribeiro, mais tarde empreiteiro, sendo essas propostas depois completadas por elle com desenhos detalhados da mesma decoraçao, que estão juntos, por copia em papel Marion, ao orçamento elaborado.

4.º Que o 2.º orçamento de 20.485\$000 réis foi elaborado depois de executados pelo mesmo empreiteiro uma grande parte dos trabalhos n'elle incluidos, sendo os preços dos relativos á 3) artigos os mesmos do referido orçamento ou o seu simples arredondamento, havendo apenas a differença de 21\$746 réis entre a importancia orçada para esses trabalhos (11.170\$889 rs.) e o preço da empreitada (11.149\$143 rs.)

5.º Que no 1.º orçamento se fez figurar a decoraçao do tecto e paredes de um antigo salão anexo á nova sala de jantar na importancia de 16.706\$230 réis, quando tal salão não existia, e que nos 2 orçamentos se contaram com trabalhos na importancia de réis 12.375\$575 que não se executaram.

6.º Que as folhas de jornaes, na importancia de 27.416\$935 réis, foram assignadas por 9 apontadores, quando a obra só teve um, José Candido Perdigo, importando as folhas por este assignadas em 19 302\$435 réis, sendo as restantes, na importancia de 8.114\$500 réis, formuladas por ordem superior, na secretaria da 1.ª direcção das obras publicas, figurando simuladamente operarios como empregados n'esta obra.

7.º Que mesmo as folhas assignadas por este apontador não

representam sómente operarios empregados nesta mesma obra, mas ainda em outras que por essa occasião estavam em execução no paço das Necessidades.

8.º Que comparando os jornaes pagos conforme as folhas com aqueles que eram precisos para os trabalhos que foram orçados para esta obra, tendo em attenção a reduçao proveniente dos que foram feitos de empreitada por Frederico Augusto Ribeiro, e ainda por Manuel João da Costa (trabalhos de douradura), se encontram grandes differenças a mais entre os pagos e os que se deviam pagar, sendo as principaes as seguintes: trabalhadores, 14:793 e 5:152; pedreiros, 10:123 e 2:569; canteiros, 2:375 e 230; carpinteiros, 8:027 e 231; serralleiros, 1:624 e 15; soldadores, 625 e 15; tendo-se ainda pago 925 jornaes de alqueivador, 3:249 de carregador, 240 de caieiro e 800 de serrador, quando nenhum se contou nos orçamentos e 1:989 jornaes de carroça ou carroceiro, quando nos orçamentos se contara apenas 234 que mesmo não deviam figurar em folhas e jornaes, por haverem sido dados de tarefa os respectivos trabalhos.

9.º Que os trabalhos de calceteiro, pedreiro, canteiro, assim como alguns de carpinteiro, que se pagaram por tarefas, não estavam incluidos nos orçamentos, não se sabendo mesmo onde os de calceteiro foram empregados na obra; que os trabalhos de estuque e pintura foram pagos por superficies bem superiores ás que se deduzem dos orçamentos e que houve duplicação no pagamento de 2 trabalhos de carpinteiro.

10.º Que os trabalhos dados de empreitada por ajuste particular ao constructor Frederico Augusto Ribeiro foram na importancia de 89:867\$650, sendo 74:674\$300 reis por 11 requisições, todas na mesma data, 4 de abril de 1904, e todas aprovadas por despacho ministerial de 28 do mesmo mez, procedendo-se sobre o assumpto em contrario do artigo 66.º do regulamento geral da contabilidade publica de 1881, se se considera como um contracto de empreitada, ou do artigo 65.º do mesmo regulamento, se se considera forçadamente como um fornecimento de materiaes, visto não ser applicavel ao caso presente a excepção estabelecida no n.º 2.º do § unico do mesmo artigo, por não haver motivo para ser considerado como urgente um tal fornecimento, havendo ainda dois documentos de 2:625\$110 e 8:524\$330 réis sem requisição nem referencia a despacho ministerial e ainda o ultimo com a circumstancia de ter a indicação de tarefa e ser metido no fornecimento de materiaes.

11.º Que nesses documentos figuram um pagamento de pau santo em paredes na importancia de 1:633\$000 réis, 19 pilastras por 1:520\$000 réis, um quadro e seu remate com armas reaes na importancia de 920\$000 réis, traba-

lhos estes não orçados nem encontrados executados n'esta obra sabendo-se apenas que o guarnecimento foi feito n'um dos aposentos do rei D. Carlos.

12.º—Que os preços por que foram tomados de empreitada alguns trabalhos de decoraçao pelo constructor Frederico Ribeiro parecem-nos muito caros, salientando-se bem os relativos ás pilastras, sendo as primeiras 22 da sala de jantar tomadas a 120\$000 réis cada uma, e mais tarde as 16 a 53\$500 réis, ás duas molduras para pannos de Arraz á razão de 720\$000 cada uma, aos *parquets* de carvalho sem desenho a 12\$000 o metro quadrado, etc.

13.º—Que os 4 documentos de despeza relativos á douradura, tomada por Manuel João da Costa, na importancia total de 8:544\$290 réis, e que não deviam figurar como de fornecimento de materiaes, não são acompanhados de requisição, nem n'elles se faz referencia a qualquer despacho ministerial que aprovasse o ajuste particular; que, como tal, se classifica em dois d'elles o trabalho a realizar.

14.º—Que nos documentos de despeza relativos a douradura, tomada por Manuel João da Costa, na importancia total de 1:768\$120 réis, pagos a Joaquim Domingos d'Oliveira por vidros polidos e foscos que não foram na sua maior parte applicados n'esta obra, assim como o não foram muitos dos artigos que figuram nos documentos pagos á Viuva Thiago da Silva & C.ª, na importancia de réis 1:553\$850 e ainda algumas madeiras, sendo tambem para notar a deapeza de réis 327\$410, paga a Antonio Palhares por artigos de papelaria.

15.º—Que nos contas correntes mensaes se encontra a irregularidade de se fazer figurar n'alguns mezes as verbas que foram auctorizadas no mez ou mezes posteriores.

16.º—Que o custo propriamente da decoraçao em planta era, conforme os orçamentos, proxima-mente de 314\$000 réis, mas, segundo os documentos de despeza pagos, foi proxima-mente 263\$000 réis, o que vem confirmar o nosso parecer, considerando o seu conjunto desprovido de pinturas decorativas e de obras de arte, de ter ella sido muito cara.

17.º Que finalmente, e em resumo, se vê que se auctorisaram indevidamente verbas para a execução d'esta obra, antes de aprovado o primeiro orçamento; que n'este se fez figurar a despeza com a decoraçao de um antigo salão não existente; que se deixaram de executar alguns trabalhos importantes que foram orçados e se executaram outros de menor importancia que o não foram; que se formularam simuladamente folhas de jornaes e que, mesmo nas verdadeiras, figuraram operarios que não foram empregados na obra; que algumas folhas da tarefa são tambem simuladas ou não representam a expressão da verdade; que se fizeram figurar como fornecimentos de materiaes verdadeiras empreitadas, dadas sem se ter seguido os preceitos legaes; que houve duplicação de pagamentos; que se pagaram trabalhos não encontrados na obra; que os trabalhos, de decoraçao foram muito caros; emfim, que se gastou a avultadissima verba, que não nos cabe criticar, de 152:023\$220 réis com a construcção de uma sala de jantar e suas dependencias.

## Centro democratico d'Espinho

Reuniram, na quinta feira ultima, para a discussão dos respectivos estatutos, os socios, em maioria absoluta representados, do Centro Democratico d'Espinho.

Na falta dos cidadãos Presidente e Vice-Presidente da assembleia geral, assumiu a presidencia o primeiro secretario Sr. Francisco de Rezende, que indigitou para secretarios, com pleno assentimento da assistencia, os

Srs. Montenegro dos Santos e Alberto Delgado.

A discussão, em que tomaram parte o cidadão relator Ramiro Mourão e varios oradores, decorreu animada e cheia d'interesse. Foram approvadas varias emendas que a meza, conjuntamente com o cidadão relator, foi encarregada de elaborar, dando ao estatuto a sua definitiva redacção, como será lida e approvada em proxima assembleia.

Votou-se merecido louvor ao cidadão Ramiro Mourão pelo seu trabalho, que foi apreciado com muito elogio.

—Continua ainda a inscripção de socios d'esta utilissima aggremação democratica, cujo numero de associados já orça por cerca de cem. Ali ha lugar para todos os republicanos d'Espinho, sem distincção de cathogorias ou de predilecções pessoases.

**Justiça de mouro**

O concilio de Constança, em 1415, conforme declara a sua sentença, condemnou o papa João XXIII pelo seguinte:

«O concilio geral da Constança, depois de ter invocado o nome de Christo, e depois de ter examinado as accusações dirigidas contra João XXIII, e estabelecidas sobre provas irrecusaveis, pronuncia e declara que Balthazar Cossa é oppressor dos pobres, perseguidor dos justos, o apoio dos maus, o idolo dos simoniacos, o escravo da carne; um homem destituído de todas as virtudes, um espelho de infamia, um diabo incarnado, e como tal depõe-o do pontificado, prohibindo a todos os christãos que lhe chamem papa e lhe obedecam. Além d'isso o concilio reserva para si castigo dos seus crimes conforme as leis da justiça secular, e presegui-o como peccador obstinado, prejudicial e incorrigivel de infames costumes, como simoniaco, raptor, incendiario, perturbador da paz e da união da Igreja: como traidor, assassino, sodomita, envenenador, incestuoso, corruptor de religiosas e de jovens frades!!!»

Este criminoso convencido, assassino e crapula foi simplesmente deposto!

E esse mesmo concilio, n'esse mesmo anno, condemna João Huss a ser queimado vivo, porque n'um discurso dissera dos papas muito menos do que o concilio achára comprovado em João XXIII.

**CASOS E NOTICIAS**

**O tempo e o mar.**—O tempo entrou n'uma phase verdadeiramente primaveril, segundo parece.

O mar, uma ou outra vez, investe furioso contra a escarpa da praia, produzindo alguns desmoronamentos.

**Commissão Municipal Administrativa d'Espinho** — (Extracto da Sessão de 27 de Abril). Presidencia do cidadão Antonio Cruz (vice-presidente); presentes os vereadores cidadãos: Avelino Vaz, Alberto Delgado, José Xabregas e Manoel L ma. Estava tambem presente o cidadão administrador do concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior foi presente o seguinte expediente:

Officio da Commissão Districtal d'Aveiro, enviando o primeiro orçamento suplementar d'esta Commissão Municipal para o corrente anno civil com a copia da deliberação da mesma, n.º 6693 de 8 do corrente, que o approvou. Inteirada.

—Officio do administrador do concelho enviando por copia a circular n.º 51 da 1.ª repartição, do Governo Civil d'Aveiro, de 18 do corrente, que manda proceder ao inventario de todos os moveis

e mais haveres das repartições, dependentes da fiscalisação da administração deste concelho.—A Camara, inteirada, encarregou o secretario de organizar o referido inventario.

—Outro officio da Commissão Districtal, enviando copias das deliberações da referida Commissão n.ºs 6:691 e 6:692, de 8 do corrente que approvou as d'esta Commissão Municipal, tomadas em sessões de 2 de fevereiro ultimo e de 6 d'este mez, referentes á construcção de um edificio escolar, n'este concelho e á venda em hasta publica de 2 parcelas de terreno para com o producto da sua venda proceder á expropriação do terreno necessario e determinado para o referido edificio, servidões e annexos.—Inteirada.

—Requerimento de Carolina Maia e Margarida Guedes, com estabelecimentos de hortaliças fructas, etc., na rua 19 e Avenida 8, respectivamente, pedindo o prazo de 15 dias, para pagarem as taxas que a Camara lhes arbitrou.—Deferido.

—Circular do Instituto de Cegos do Porto, sollicitando d'esta Camara a inclusão no orçamento de uma verba para aquelle instituto.—Tomada em consideração.

—Circular da Academia de Sciencias de Portugal, pedindo que a Camara se inscreva com uma quota mensal, para receber dois exemplares das publicações d'aquella Academia.

Ficou para se resolver opportunamente.

—Participação do Fiscal dos Impostos da Camara, Antonio Loureiro contra Thomaz de Souza e Ricardo d'Oliveira por andarem a abrir uma valla no leito da rua 18.—Deliberou intimar a pagar a multa no prazo de 3 dias.

—A Camara resolveu votar os mesmas percentagens adicionais ás contribuições do estado, que se determinaram no anno anterior, em harmonia com as disposições da lei administrativa applicavel e mais disposições vigentes e ainda d'accordo com as taxas lançadas pela Camara.

—O vereador snr. José Xabregas propoz o seguinte horario para os trabalhadores da Camara, o qual foi approvado:

1.º Nos mezes de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro principiarão a trabalhar ás 6 horas da manhã despegando ás 6 horas da tarde, tendo meia hora para almoçar e uma para jantar;

2.º A's segundas-feiras pegarão ás 7 horas da manhã e ao sabbado despegarão ás 4 horas da tarde.

3.º Nos restantes 6 mezes pegarão ás 7 horas da manhã, tendo as mesmas horas para as refeições, despegando ás 5 horas da tarde, tendo ás segunda feira e sabbado a mesma tolerancia dos mezes de verão.

—A Commissão resolveu pôr o Kiosque n.º 1 em arrematação recebendo propostas em carta fechada, por 20 dias, com as condições anteriores, e mandar reformar o Kiosque nas condições que forem indicadas.

—Foram sancionadas varias ordens de pagamento, lido o balancete da thesouraria referente á semana finda em 22 de Abril, e em seguida encerrada a sessão por não haver mais nada a tratar.

**Mercado quinzenal.** — No dia 1 realisou-se com extraordinaria concorrencia de feirantes o mercado quinzenal d'este concelho.

**Uma gentileza.**—O sr. Governador Civil d'Aveiro correspondendo á gentileza dos cumprimentos das varias comissões concehlias que ali foram no ultimo sabbado, serviu-lhes um copo d'agua com penhorante amabilidade de confraternisação democratica. Por essa occasião trocaram se significativos e affectuosos brindes.

**O primeiro de maio.** O dia de festa do operariado teve uma consagração muito significativa.

Foi um dia de ferias para os trabalhadores.

Por este motivo teve de ser retardada a impressão d'este numero, do que pedimos desculpa aos nossos leitores.

**Grupo Alegre Mocidade.**—No domingo ultimo a Direcção d'este prestante e sympatico gremio teve uma festa muito altruista. Distribuiu um bodo aos pobres d'Espinho. A' noite no Theatro Alliança o grupo dramatico d'aquella aggremação deu um espectáculo dedicado ás familias dos socios.

Foi mais uma diversão interessante e de bom gosto.

**Escolas.**—Espinho vae cuidar a serie da instrucção das creanças. Breve será construida, a expensas da Camara, um jardim escola para a classe infantil. A Junta de Parochia procura remodelar a escola Conde Ferreira, reconstruindo um edificio com amplas dependencias.

**Os reverendos e a lei de separação.**—Segundo parece, o clero não quer receber benesses do Estado, que lhe são garantidas pela lei de Separação.

Tanto melhor. Ficam muito bem estes sentimentos aos humildes reverendos.

**Guardas nocturnos.**—Talvez ainda no decurso d'esta semana se inaugure o serviço de policiamento nocturno. E' uma medida de summo alcance, para que devem concorrer de boa vontade todos os habitantes d'Espinho.

**Uma coincidência.**—Conta a Lucta que o celebre *Heatch Amelia* em que o rei exilado deu ás de Villa Diogo foi adquirido n um dia celebre 5 d'outubro.

E' a fatalidade historica.

**Centro Magalhães Lima.**—Os nossos correlegionarios de Silvalde projectam fazer a inauguração solemne do seu centro ainda no decurso d'este mez.

Haverá manifestações festivas, sendo convidados a assistir á inauguração o illustre patrono do Centro Sr. Dr. Sebastião de Magalhães Lima.

—Parochia de Paramos—Visto considerar-se abandonada pelo respectivo parcho foi nomeado um encomendado para aquella freguezia.

**Espectaculo.**—Com uma casa completamente cheia realizou mais um espectáculo no elegante «Salão Avenida», o «Gremio Imparciaes».

Foram levadas á scena as comédias «Como se ensinam valentes» e «Cimento».

Os distinctos amadores, como era de esperar, continuaram revelando excepçoes qualidades para o palco, recebendo calorosas ovações do publico em todos os finais d'acto.

Collaborou n'este espectáculo a Tuna Velha da vizinha freguezia de Paços de Brandão, que pela execução cuidada do seu programma recebeu igualmente muitos applausos.

—Por todo este mez, deve ser levada á scena a chistosissima comedia em 3 actos de Eduardo Schevalbach «Os Pimentos».

Conhecida como é ao publico a alta competencia de Schevalbach como auctor de peças theatraes e attenta a maneira sempre correcta como costumam haver-se os sympathicos amadores do «Gremio Imparciaes» é de calcular que esta recita desperte grande entusiasmo.

**Prevenção**

Viuva Pires & Filhos com alquilaria n'esta Praia, previnem os seus respeitabilissimos freguezes e o publico em geral, que deixou d'estar ao seu serviço, Antonio Ferreira dos Santos «o Careca».

**GAZETA D'ESPINHO**

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias . . . . . 800 réis  
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio . . . . .

**PUBLICAÇÕES**

Annuncios comunicados—cada linha. . . . . 40 réis  
Repetições . . . . . 20 réis

**UMA AGENCIA**  
DOS  
**ARMAZENS GRANDELLA**  
EM  
Cada terra do paiz onde hajam estações  
postaes

**A partir do dia 1 de janeiro de 1911**

N'estas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para Grandella & C.ª—Rua do Ouro, 215—Lisboa

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as collecções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, isto sem despeza alguma.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia 48 horas depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado  
só se paga no acto da entrega

**SE**

por acaso, o que rarissimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não fõrem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não corresponderem ao que esperavam pela simples leitura do catalogo, não serão obrigados a ficar com esses artigos, immediatamente

**De verão**

tornar a empacotar o que não lhes agrada exactamente como vinha acondicionado e sobrescriptado para

**Grandella & C.ª**  
Rua do Ouro, 215 — LISBOA

leval-o novamente á agencia e ali pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. Passadas 48 horas de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolverem bem como a importancia das despesas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como tambem teem a garantir as transações alli effectuadas, a probidade commercial dos Armazens Grandella importante casa commercial do paiz que, d'esta fórma põe á disposição de todos os habitantes do paiz os COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas agencias são as ESTAÇÕES POSTAES em cada terra do paiz.

**Aos Armazens Grandella!!!**

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

**O OLEO CHEVRIER**  
é Desinfectado  
pelo Alcatrão, substancia tónica e balsamica, que muito augmenta as propriedades do oleo.

**O OLEO FERRUGINOSO**  
é a unica preparação que permite administrar o Ferro sem produzir prisão de ventre sem incommodo

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**  
BRANCO LOIRO  
E  
**FERRUGINOSO**  
COM ALCATRÃO  
de CHEVRIER

Pharmaceutico de 1.ª Classe  
Capitão da Legião de Honra — Official de Saúde  
Comendador da Ordem de Isabel a Catholica

RECEITADO por TODAS as  
CELEBRIDADES MEDICAS  
DA FRANÇA e DA EUROPA

MOLESTIAS do PEITO,  
AFFECÇÕES  
ESCROFULOSAS,  
CHLOROSIS, ANEMIA  
DEBILIDADE  
TISICA PULMONAR,  
BRONCHITES,  
RACHITISMO

Deposito no Porto—Ferreira  
Lima

DEPOSITO GERAL EM PARIS:  
21, rue de Valenciennes

**ATENÇÃO**

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites ppra assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

**MONTENEGRO DOS SANTOS****NOTARIO PUBLICO**

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

**ESPIHO****ALBERTO MILHEIRO**

Cirurgião dentista

rotlhes e operações dentarias

**Passelo Alegre 10-1.º**

Em frente ao coreto da Graciosa

**Hotel e Restaurante****CAFE CHINEZ**

N.º 11

DE

**José Fernandes do Lago**

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

**PADARIA CASAL RIBEIRO**

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

**ESPINHO**

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

**CONSULTORIO****MEDICO-CIRURGICO**

Rua do Norte, 124-1.

**ESPINHO**

Medicos cirurgiões:

**J. PINTO COELHO**

RESIDENCIA.

Avenida Graciosa, 72

**J. CORREIA MARQUES**

R. Vaz d'Oliveira, 1

**PHOTOGRAPHIA EVARISTO**

Avenida Sérpa Pinto, 232

**ESPINHO**

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

**A JUDICIAL**

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, 69-1.

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados  
 { Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **advocacia e procuradoria**.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios*. Organisa documentos para concursoa, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avencas, respectivamente **ao preço de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.**

**Dá direito aos seguintes serviços:**  
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos**

—consultas oraes sobre qualquer assumpto;  
 —pagamento nos prazos legaes de todas as contribuições: indus trial; predial, etc.;  
 —organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;  
 —informações dependentes de repartições publicas, taes com o miuisterios, tribunaes, camáras municipaes, estabelecimentos d'instrucção, etc.;  
 —certidões de qualquer natureza;  
 —requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção  
 —desconto especial em todos os outros serviços de que esta age n cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura doria**.

**Primeira avença** . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

**Segunda avença** . Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos as diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

**Terceira avença** .

**Endereço telegrafico «JUDICIAL»**

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisita)

**PHARMACIA CENTRAL****ALBERTO DELGADO**

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

**ESPINHO****TYPOGRAPHIA PENINSULAR**

DE

**MONTEIRO & GONCALVES**

RUA DOS MERCADORES 171

**PORTO****AGUA DO BARREIRO**

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

**A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES**

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

**FRANCISCO ALVES VIEIRA**

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

**OFFICINA**

— DE —

**PICHELEIRO E FUNILEIRO**

DE

**João Augusto de Souza**

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfeits e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA